

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/2009

**Indefere a proposta apresentada pela
Presidência da AMATRA XI.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, e da Exma. Dra. Eme Carla Pereira Cruz da Silva, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição **TRT nº 033133/2009**,

RESOLVE:

INDEFERIR a proposta apresentada pela Presidência da AMATRA XI, acerca de estudos para regulamentar a atuação de um juiz de primeiro grau no auxílio às atividades de natureza administrativa no âmbito deste Regional, devendo-se aguardar a regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça.

Manaus, 21 de setembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região